



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE CARMÓPOLIS

Ofício nº 24/2023

Carmópolis (SE), em 14 de abril de 2023.

ASSUNTO: Contas anuais do Poder Executivo de Carmópolis/SE Exercício 2017

Processo TC 006174/2018

Parecer Prévio TC 3424 – Plenário

Interessado(a): Luiz Guimarães Silva (01.01.2017 a 30.04.2017)

Volney Leite Alves (01.05.2017 a 31.12.2017)

Comunicamos e damos ciência a esta Corte de Contas que, a Câmara de Vereadores de Carmópolis, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regimentais, APROVOU por unanimidade e já promulgou Decreto Legislativo nº 01/2023, de 30 de março de 2023, que trata das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Carmópolis, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade dos seguintes Gestores: Luiz Guimarães Silva (01.01.2017 a 30.04.2017) e Volney Leite Alves (01.05.2017 a 31.12.2017).

Em anexo, segue cópias dos documentos comprobatórios que dizem respeito ao processo de análise e votação do referido processo de contas por este Poder Legislativo.

No mais, aproveitamos a oportunidade para estreitar laços de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MANOEL LIMA MENDONÇA
Presidente da Câmara

AO: ILMº SR.

Conselheiro FLAVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

ARACAJU – SE

Direcionar cópia para Diretoria Técnica do TCE/SE

CNPJ. 16.223.653/0001-70 – PÇA. 16 de outubro, 135 – Centro – Carmópolis – SE

CEP. 49.740.000 - TEL/FAX(79) 3277.1252 - Cel. 99982.3224

Arquivo assinado digitalmente por MANOEL LIMA MENDONÇA:26585081587 em 14/04/2023 11:32:44

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 283C219F76AB634523A4299E2F4B4609



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE CARMÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS	DOCUMENTO Nº 092045/2023
	página 1 de peça unificada
NÚMERO: 01/2023	DATA: 22/03/23
ASSUNTO: SETOR DE PROTOCOLO	
	página 2
	RUBRICA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023
DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

APROVADO
E.M. 30/03/2023
PRESIDENTE

Dispõe sobre a apreciação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Estado de Sergipe, do **exercício financeiro de 2017**, e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Carmópolis, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, na conformidade dos artigos 36 Inciso V, 350,351, 352 e seus parágrafos, faz saber que a Câmara APROVOU e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica APROVADA a Prestação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Estado de Sergipe, **Processo TC 006174/2018**, juntamente como o **Parecer Prévio TC 3424 – Pleno**, período financeiro de: **02.01.2017 a 30.04.2017**, de responsabilidade do Prefeito Interino LUIZ GUIMARÃES SILVA e **01.05.2017 a 31.12.2017**, do Prefeito **VOLNEY LEITE ALVES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Carmópolis, em 23 de MARÇO de 2023.

Manoel Lima Mendonça
MANOEL LIMA MENDONÇA
Presidente da Câmara

Luz Guimarães Silva
LUIZ GUIMARÃES SILVA
1ª Secretária

Adryan Pereira da Silva
ADRYAN PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

Documento 003045/2023

página 3 da peça unificada

OFI - Nº 945/2023

SETOR DE PROTOCOLO

página 3

Lista de presença dos vereadores da Câmara Municipal de Carmópolis,
em sessão ordinária realizada no dia 13
de abril de 2023.

Manoel Lima Mendonça

PRESIDENTE

Cristiano Santos Mendonça

VICE-PRESIDENTE

Guilherme

1º SECRETÁRIO

Adryson Tourinho da Silva

2º SECRETÁRIO

VEREADORES:

Clayton dos Santos Dantas

Genivaldo Vieira do Couto

Frederico Ferraz Santos Sousa

- J. -

JOÃO VIEIRA DE JESUS NETO.

Sauzão Gomes dos Santos

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLISATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMÓPOLIS, EM 30 DE MARÇO DE
2023.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três às dezoito horas no Plenário da Câmara Municipal da cidade de Carmópolis - Sergipe, sob a presidência do vereador **MANOEL LIMA MENDONÇA**, 1º secretário vereador **LUIZ GUIMARÃES SILVA**, 2º secretário vereador **JOÃO VIEIRA DE JESUS NETO**. Presentes os vereadores: **CRISTIANO SANTOS MENDONÇA**, **LUZIA GOMES DOS SANTOS**, **JOSÉ MESSIAS FEITOSA LIMA**, **PAULO DA SILVA FILHO**, **CLEIA DOS SANTOS DANTAS**, **GLADSON GARCIA ARAÚJO** e **GENILDA VIEIRA DO COUTO**. Ausente o vereador **ADRYAN PEREIRA DA SILVA** que justificou a falta. A ata foi lida **APROVADA**. **PEQUENO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 09/2023** (Denomina logradouro publico do município de Carmópolis e da outras providencias.(Rua José Carlos de Almeida –via que dá acesso ao Monte Carmelo) **Vereador Manoel Lima Mendonça**; **PROJETO DE LEI Nº 10/2023** (Dispõe sobre a denominação de prédio publico municipal nova sede da Guarda municipal de Carmópolis e da outras providencias.(GMC Almir Ferreira Santos) **Vereador Luiz Guimarães Silva**. **GRANDE EXPEDIENTE:** O senhor Presidente convidou a usar da palavra o Senhor **Paulo Amaral Lemos** diretor da Comarca deste município de Carmópolis, o mesmo fez um breve relato sobre o trabalho social que é realizado pelo Fórum através de doações, pontuando que hoje faz parceria junto ao Carmelo solidário, pastoral pertencente a Igreja Católica, diz que as portas do judiciário esta aberta aos vereadores caso necessitem de algo. Usou da palavra o vereador **CRISTIANO SANTOS MENDONÇA** saúda todos agradece a presença de Paulo, diz querer tirar uma duvida, cita que no município tem uma associação cultural do Batalhão de Bacamarteiros que também tem cunho social, pergunta se dentro desses parâmetros se a citada associação se enquadra. O senhor **Paulo Amaral Lemos** responde que sim porque é cultura e ainda faz um trabalho social só precisa se cadastrar e esta com a documentação necessária. O vereador **Cristiano Santos Mendonça** faz a leitura de informativo em nome da Prefeitura deste município comunicando sobre o atendimento do Banese pra liberação da linha de pagamento de salário referente ao mês de março de 2023, onde nos dias 03 e 04 de abril do corrente ano funcionários deverão se dirigir a Câmara de vereadores onde uma equipe do citado banco estará atendendo os mesmos, fala reclamação relatando que recebeu de um amigo um vídeo do deputado federal Gustinho Ribeiro, votado pela maioria dos vereadores deste

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

município, onde o mesmo falou que destinou quase trinta e sis milhões de reais para a cidade de Lagarto, ficou chocado porque Carmópolis esta numa situação difícil necessitando de apoio e um parlamentar que foi aposta de todos não é lembrada, nada contra a cidade de Lagarto nem a Prefeita de lá, diz que gostaria de saber quanto o mesmo ira destinar pra esse município, diz que faz essa cobrança não como vereador mas como eleitor do mesmo, e o município precisa do apoio, diz que fez a pergunta diretamente ao mesmo pelas redes sociais como também a prefeita e vice se obteve algum direcionamento de ajuda do mesmo, disseram que até o momento não teve nenhum contato que viria algum valor, completa que ira cobrar de todos os parlamentares a nível estadual e federal que obtiveram votos neste município, como também do governador, acredita que pela relação que o mesmo tem com a Prefeita vira aqui para ver o que pode fazer pra ajudar o município, até porque todos os vereadores são cobrados pelo povo, diz que hoje esteve junto com a Prefeita e o Vice em vários setores da Prefeitura respondendo varias duvidas de servidores, diz ser louvável essa atitude mostrando o quanto a gestão quer encarar os problemas de frente e procurar solucionar os problemas, o projeto sobre o acordo com o Banese é uma forma do servidor receber seus salários e pode escolher se queria daquela forma ou não, diante da situação ou tinha o salário ou não, parabeniza os vereadores de oposição que se somou não levou pra o lado político, roga que dias melhores virão. O senhor presidente diz que sobre o que foi falado do deputado o mesmo esta de parabéns mas esse momento Carmópolis esta precisando da ajuda dos políticos que foram eleitos a nível estadual e federal, Deputados e Senador. Usou da palavra o vereador **GLADSON GARCIA ARAÚJO** saúda todos, diz que foi ,muito procurado pra tirar duvidas sobre esse empréstimo do servidor, o mais comentado é sobre o servidor que esta devendo ao Banese, esclarece que se o mesmo receber o abono salarial na conta que não esta movimentando e tem debito, tomou conhecimento que é melhor não tomar o empréstimo, porque o Banco vai pegar o valor devido que estiver na conta, orienta que quem tiver nessa situação ir ao Banco abrir uma conta salário, ou uma conta poupança, faz um convite pra que se reúnam na próxima terça feira pra montar um comissão de abertura da audiência publica pra formatar adendas, emendas do código tributário ambiental deste município, a empresa Carmo Energy tirou o sossego dos carmopolitanos, é um projeto particular privado que não tem compromisso nenhum com esse município, se não bastasse tantas pessoas prestado serviço de outros municípios tem também de outros estados e até de países, o pior é dizer que não encontra mão de obra no município, a Petrobras com sua grandeza não empregava a cidade toda, mas tinha muitos carmopolitanos e pessoas que eram de fora mas que residiam aqui, a Prefeitura em colapso, não consegue nem pagar a folha , não tem

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

investimento momentâneo rápido que dê resultado, se a Casa Legislativa não tomar nenhuma atitude vai ser declarado miséria no município, mesmo os vereadores fazendo doações não consegue fazer com todos carmopolitanos e aguadenses e não consegue sustentar essa situação por muito tempo, o município tem pagamentos a fazer todos os meses e como ira se sustentar pra deixar tudo em dias, essa empresa agora esta também proibindo as pessoas até de pescar na beira dos rios, as pessoas estão sofrendo, tendo que deixar as famílias pra irem trabalhar fora, também a exemplo do vereador Cristiano ira procurar políticos que foram apoiados por esse município. Usou da palavra o vereador **JOSÉ MESSIAS FEITOSA LIMA** saúda todos, diz que os vereadores que estão na rua no dia a dia, sabe a real situação da população, a Petrobras mesmo com algumas pendências mas tinha muitas pessoas do município trabalhando, mesmo em empresas contratadas, fala do que foi exposto pelo Senhor Paulo, uma fome da ajuda a população carente, mas só ameniza, a um tempo atrás a Prefeitura chegou a da três mil cestas básicas, hoje mil e duzentas correndo o risco de não ter mais condições de doar, a muito se fala nessa tribuna sobre essa questão do funcionário, faz oposição com responsabilidade, não iam deixar de votar no projeto que concede empréstimos junto ao Banese pra os servidores receber seus salários, faz uma breve relato sobre essa questão dos funcionários que podem escolher se querem ou não aderir o empréstimo, a Prefeitura tem que enxugar a folha senão cada vez mais fica pior, reduzir contratos, isso pelo momento que o município esta passando, fala ainda a questão em frente a garagem da Prefeitura que fica estacionada varias Van que trazem trabalhadores de outros municípios pras empresas, nem local pra os funcionários estacionar tem, parabeniza o vereador Cristiano por vim a publico dizer que ira cobrar do deputado que apoiou, e alguns tiveram muitos votos, e devem ser procurados pra ajudar. Usou da palavra o vereador **LUIZ GUIMARÃES SILVA** saúda a todos, diz que esta Ra se somar com todos, constantemente esta tendo essas reclamações, a empresa que adquiriu a Petrobras já contratou alguns funcionários do município, mas esta se tendo uma grande insegurança por conta dos procedimentos, até porque é uma empresa privada, com muitas cobranças, porque querem produzir, buscar os recursos que foram aplicados e existe algumas questões que é desleal, acredita que o objetivo é produzir e isso ocorrendo deve melhorar, não se pode pensar no pior melhor, as empresas terceirizadas também estão sofrendo, sendo cobradas constantemente, acha justo que como legisladores busquem alternativas pra poder se somar pra o bem do município, apoiaram diversos políticos e o município esta precisando de ajuda, devem reunir com os mesmos porque o município esta passando por dificuldades e aliviar essa situação, sobre o empréstimo é normal os servidores estarem preocupados, deve ser bem explicado pra não haver



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

descontrole, solicita o apoio aos pares na aprovação das contas de 2017 onde o mesmo assumiu a Prefeitura e logo após o saudoso Volney Leite. Usou da palavra o vereador **JOÃO VIEIRA DE JESUS NETO** saúda todos, parabeniza a Prefeita Esmeralda e o vice Hiago pelas palavras verdadeiras da visão como foi colocado pelo vereador Albert de Japarutuba, falou da habilidade da coragem e compromisso com o povo de Carmópolis em fazer com que os servidores da prefeitura não viessem ficar sem seus dividendos, entende que esta a mais de dois anos de gestão e recebem nos dias vinte cinco, vinte seis e esse mês esta sendo diferente porque depende também da liberação da agencia do Banese e a Casa Legislativa aprovar, uma transição que passa por vários setores, ouve esse atraso, e impacta não só na vida do servidor mas no comercio também, o servidores que tem alguma pendência no Banese deve acatar a sugestão do vereador Gladson, relata que esteve conversando com Adriana e Aline do setor de finanças citando que era uma das alternativa, mesmo assim tinha alguns servidores que estavam com receio de adquirir, o setor ainda não tem o quantitativo de quantos irão aderir o empréstimo pra ver como ira ser pago aos outros, mas que nenhum servidor ficará sem receber seus salários, quanto ao que foi falado pelo vereador Gladson quanto a mudanças no código tributário ambiental pra secretaria do meio ambiente ter maior autonomia, a alguns meses vem pegando modelos em outras prefeituras , sentou com o secretário da pasta, o mesmo citou e se depararam com algumas coisas que precisa que se torne um órgão maior de fiscalização, são certidões que vão pra o estado e o município deixa de arrecadar, são poluições que acontece no município de ser notificado pela Adema, e não notifica, são muitas coisas , o plano diretor municipal a ultima vez que foi atualizado foi em dois mil e oito , precisam encaixar pra se ajustar ao momento, esta a disposição pra se reunirem pra ver a questão da audiência publica sobre esse assunto, diz aos servidores que adiram a esse empréstimo porque é uma forma que o Banese teve pra ter uma garantia que o dinheiro esta sendo debitado na prefeitura e indo para o servidor. **PAUTA: Foi lido Parecer FAVORÁVEL PARA TRAMITAÇÃO das Comissões de: Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Meio Ambiente; Constituição, Justiça e Redação Final ao PROJETO DE LEI Nº 06/2023(Cria a carteiras de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (ciptea) no âmbito do município de Carmópolis e da outras providencias)oriundo do Executivo Municipal;Em 1ª discussão PROJETO DE LEI Nº 06/2023; Em 1ª votação PROJETO DE LEI Nº 06/2023 APROVADO por unanimidade;Em 2ª discussão PROJETO DE LEI Nº 06/2023;Em 2ª votação PROJETO DE LEI Nº 06/2023 APROVADO por unanimidade;Em Redação Final PROJETO DE LEI Nº 06/2023 APROVADO por unanimidade.Foi lido Parecer FAVORÁVEL PARA TRAMITAÇÃO das Comissões de: Defesa**

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

dos Direitos Humanos, Cidadania e Meio Ambiente; Constituição, Justiça e Redação Final ao PROJETO DE LEI Nº 07/2023(Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir título oneroso o bem imóvel que especifica e da outras providencias) **oriundo do Executivo Municipal;Em 1ª discussão PROJETO DE LEI Nº 07/2023;Em 1ª votação PROJETO DE LEI Nº 07/2023 APROVADO por unanimidade; Em 2ª discussão PROJETO DE LEI Nº 07/2023;Em 2ª votação PROJETO DE LEI Nº 07/2023 APROVADO por unanimidade;Em Redação Final PROJETO DE LEI Nº 07/2023 APROVADO por unanimidade.Foi lido Parecer FAVORÁVEL para tramitação das Comissões de: Finanças, Orçamento e Fiscalização; Constituição, Justiça e Redação Final ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023** (Dispõe sobre a apreciação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Carmópolis, estado de Sergipe do exercício financeiro de 2017 e da outras providencias-) **de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmópolis.Em 1ª e única discussão PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.Em 1ª e única votação PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 APROVADO por unanimidade.****EXPLICACÃO PESSOAL:** Usou da palavra a vereadora **CLEIA DOS SANTOS DANTAS** saúda todos, relata que acompanhou a prefeita e o vice em vários setores da Prefeitura, conversou com funcionários, a mídia esta ai, as pessoas inventando muita conversa , a mesma fez questão de ir conversar em loco com os funcionários para esclarecer sobre esse projeto com o Banese, momentos ruins todos passam, acredita que com a competência da Prefeita logo tudo voltará a normal, Deus a colocou mais uma vez na Prefeitura para ajudar o povo, os vereadores tem que se juntarem a gestão e ir em busca de Deputados Estadual, Federal, Senador até a Presidência da Republica pra ir em busca de melhorias pra o povo carmopolitano. Usou da palavra o vereador **JOSÉ MESSIAS FEITOSA LIMA** relata que no dia de ontem recebeu cobrança dos moradores próximo do canal no fundo da garagem, muito mato, solicita limpeza através da secretaria de obras, sobre a fedentina do lixo que estava acumulado, explica que a Estre Ambiental estava suspenso, mas hoje já estava sendo recolhido,diz que o vereador Luiz quando passou quatro meses como interimo fez um bom trabalho, a cidade estava abandonada, o mesmo colocou o vereador Gladson na secretaria e em pouco tempo ouve uma melhora em vários setores, valorizou o funcionário publico que tinha mais de dezessete anos com salário defasado.Usou da palavra o vereador **LUIZ GUIMARAES SILVA** agradece aos pares por terem votado a favor das suas contas, diz a vereadora Cleia que confessa que quando seu nome para Presidente desta Casa ficou apreensivo porque no mesmo dia foi nomeado prefeito interino, ficou um peso em governar esse município, pediu a Deus



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

sabedoria e procurou as pessoas que estavam interessada em governar Carmópolis visando melhorias imediatas, se orgulha de ter sido escolhido pra isso, e hoje tem o reconhecimento dos servidores, até hoje serve ao povo como vereador no quarto mandato, parabeniza a Prefeita que está no terceiro mandato e esta passando por dias difíceis, com a graça de Deus vira melhorias, parabeniza o senhor Paulo citando que não tinha conhecimento das atribuições do mesmo, isso é amor próprio ajudar ao próximo, fala sobre contribuição que fez a LBV. Usou da palavra o vereador **JOÃO VIEIRA DE JESUS NETO** parabeniza o senhor Paulo pelo bonito trabalho a sensibilidade em ajudar ao próximo, sabe que muitas pessoas deste município passa por vulnerabilidade e se deparar com pessoas com essa dedicação só traz gratidão, parabeniza o vereador Luiz quando assumiu a gestão municipal como interino, fala também sobre como a prefeita Esmeralda pegou a prefeitura e esta tentando contornar a situação, e outros municípios vizinhos também estão passando por problemas, parabeniza o vereador Cristiano por falar em procurar os políticos que foram eleitos com votos de pessoas deste município. Nada mais havendo a senhor presidente vereador **MANOEL LIMA MENDONÇA** fala da importância da vinda de Paulo até porque as pessoas não tinham conhecimento, que conte com o apoio de todos, graças a Deus a prefeita teve a ideia de tomar esse empréstimo pra pagar ao funcionalismo, não tinha outro jeito, agradece a presença de todos, em nome de Deus encerra a sessão. Para constar, o vereador **LUIZ GUIMARÃES SILVA** lavrou a presente Ata que será assinada pelo mesmo e demais Vereadores. Sala das sessões, em 30 de março de 2023.



Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PROCESSO : 006174/2018
ORIGEM : Prefeitura Municipal de Carmópolis
ASSUNTO : 045 - Contas Anuais de Governo
RESPONSÁVEIS : Luiz Guimarães Silva (02/01 a 30/04/2017)
 Volney Leite Alves (01/05 a 31/12/2017)
ADVOGADO : Não há
ÁREA OFICIANTE: 1ª Coordenadoria de Controle e Inspeção
PROCURADOR : Luis Alberto Meneses – Parecer nº 037/2021
RELATORA : Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PARECER PRÉVIO TC **3424** PLENO

EMENTA: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Carmópolis. Falecimento de um dos responsáveis antes da citação. Contas lliquidáveis, com fulcro no art. 44 da Lei Complementar nº 04/2005. Parecer Prévio pela Aprovação em relação a gestão de Luiz Guimarães Silva. Decisão Unânime.

DELIBERAÇÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, delibera o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em sua composição Plenária, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, por unanimidade dos votos, pela emissão de Parecer Prévio recomendando a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Carmópolis, referente ao período de 02/01 a 30/04/2017, de responsabilidade de Luiz Guimarães Silva e pela **ILIQUIDEZ** das Contas Anuais em relação ao período de 01/05 a 31/12/2017, de responsabilidade de Volney Leite Alves, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Aracaju, 25 de março de 2021.

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

Relatora

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 15/04/2021 09:43:28
 Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 15/04/2021 10:43:39
 Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 15/04/2021 11:15:30
 Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 15/04/2021 12:24:44
 Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 15/04/2021 14:00:24
 Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 19/04/2021 16:41:20
 Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 19/04/2021 17:15:05
 Arquivo assinado digitalmente por CARLOS IRMAN MENDONÇA:03585088527 em 20/04/2021 30:01:32:184



Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PARECER PRÉVIO TC 3424

À fl. 5061 fora emitido Mandado de Intimação nº 408/2020 ao responsável/interessados. Diante da referida comunicação processual, Wendel da Silva Amorim colacionou alegações finais (fls. 5062/5066), requerendo a Regularidade do feito.

Instado a se manifestar, o *douto* Procurador Geral Luis Alberto Meneses, em Parecer nº 037/2021 (fls. 5099/5103), concluiu pela emissão de Parecer Prévio recomendando a Aprovação das Contas (período de 02/01/2017 a 30/04/2017), de responsabilidade de Luiz Guimarães Silva. Em relação ao período de 01/05/2017 a 31/12/2017, de responsabilidade de Volney Leite Alves, concluiu pela emissão de Parecer Prévio recomendando a Ilíquidez das Contas, devendo o processo ser extinto sem julgamento de mérito.

Após, vieram-me os autos conclusos para julgamento.

É o Relatório.



Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PARECER PRÉVIO TC 3424

VOTO DA RELATORA

Como dito, versam os autos das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Carmópolis, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade de Luiz Guimarães Silva (02/01 a 30/04/2017) e Volney Leite Alves (01/05 a 31/12/2017).

Em relação ao período de gestão de Volney Leite Alves, após a apresentação de defesa pelos interessados, a Coordenadoria Oficiante, em Parecer complementar, acolheu os fundamentos de fato e de direito contidos nas documentações defensivas apresentadas, sanando grande parte das inconsistências detectadas, destacando a manutenção apenas das seguintes falhas:

- a) As Conciliações Bancárias destacam que houve débitos não considerados pela tesouraria e não considerados pela contabilidade no valor de R\$ 493,53 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) e R\$ 37.259,32 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), respectivamente;
- b) Prestar esclarecimentos acerca das insubsistências ativas referentes à Perdas com Alienação, no valor de R\$ 815.070,00 (oitocentos e quinze mil e setenta reais), e Perdas Involuntárias, no valor de R\$ 34.033,24 (trinta e quatro mil, trinta e três reais e vinte e quatro centavos), de forma a garantir a transparência da causa/motivo dessas perdas.

Pois bem. É imperioso esclarecer que durante o trâmite processual, após a autuação do feito e antes da citação, houve o falecimento do responsável.

Cumpra destacar que a morte, como fato jurídico, acarreta consequências na esfera do direito, visto que deixam de subsistir as condições para a concretização da dimensão sancionatória do processo. Há que se ressaltar, também, que o falecimento se deu antes de sua citação válida, resultando em implicações relevantes em termos de responsabilização, visto que não houve a constituição regular do processo.

Neste sentido, entendo que não é razoável requerer que os sucessores

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 15/04/2021 09:43:28
 apresentem alegações de defesa no tocante aos atos de gestão praticados pelo de
 Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 15/04/2021 11:15:30
 Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 15/04/2021 12:24:44
 Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 15/04/2021 14:00:24
 Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 19/04/2021 16:41:20
 Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 19/04/2021 17:15:05
 Arquivo assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MENDONÇA:02658508552 em 20/04/2021 30:01:32:14

PROCESSO TC 006174/2018

Página 4



Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

PARECER PRÉVIO TC 3424

Carmópolis, referentes ao período de 02/01 a 30/04/2017, de responsabilidade de Luiz Guimarães Silva e pela ILIQUIDEZ das Contas Anuais em relação ao período de 01/05 a 31/12/2017, de responsabilidade de Volney Leite Alves, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

Pela Aprovação do período de 02/01 a 30/04/2017 e Ilíquidez das Contas do período de 01/05 a 31/12/2017. É como voto.

Isto posto, e

Considerando a documentação que instrui o processo;

Considerando a análise e pronunciamento da CCI oficiante;

Considerando a manifestação nos termos do Parecer de nº 037/2021, do *Parquet* de Contas;

Considerando o relatório e voto da Conselheira Relatora;

Considerando o que mais consta dos autos,

DELIBERA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Virtual Plenária, realizada no dia 25 de março de 2021, através do link <https://tinyurl.com/ycvwum3r>, por unanimidade de votos, pela emissão de Parecer Prévio recomendando a APROVAÇÃO das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Carmópolis, referente ao período de 02/01 a 30/04/2017, de responsabilidade de Luiz Guimarães Silva e pela ILIQUIDEZ das Contas Anuais

Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO:11660732549 em 15/04/2021 09:43:28

Arquivo assinado digitalmente por Ulices de Andrade Filho:66593450863 em 15/04/2021 10:43:39

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 15/04/2021 11:15:30

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA:03405010578 em 15/04/2021 12:24:44

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 15/04/2021 14:00:24

Arquivo assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 em 19/04/2021 16:41:20

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 19/04/2021 17:15:05

Arquivo assinado digitalmente por CARLOS IRMAJIM DE OLIVEIRA:03658508557 em 20/04/2021 30:01:32:184

PROCESSO TC 006/17/2018

Página 6



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE CARMÓPOLIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023
DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a apreciação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Estado de Sergipe, do **exercício financeiro de 2017**, e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Carmópolis, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, na conformidade dos artigos 36 Inciso V, 350,351, 352 e seus parágrafos, faz saber que a Câmara **APROVOU** e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica **APROVADA** a Prestação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Estado de Sergipe, **Processo TC 006174/2018**, juntamente como o **Parecer Prévio TC 3424 – Pleno**, período financeiro de: **02.01.2017 a 30.04.2017**, de responsabilidade do Prefeito Interino LUIZ GUIMARÃES SILVA e **01.05.2017 a 31.12.2017**, do Prefeito **VOLNEY LEITE ALVES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Carmópolis, em 30 de MARÇO de 2023.

MANOEL LIMA MENDONÇA
Presidente da Câmara